



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 160/2026

(Gabinete do Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo)

Sugere ao Prefeito Lucas Galvão da Cruz e extensivo ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos Caio Pedro dos Santos Silva. Que seja instalado refletores de Led da rua Manoel Lopes Galvão no Bairro Silvio Bezerra nesta cidade em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito Lucas Galvão da Cruz que seja feita a instalação de refletores de Led na rua acima citada.

Esses refletores a led trará grandes benefícios nesta rua para os moradores: trará melhor iluminação, e mais segurança e menos impacto ambiental, beneficiando diretamente os moradores além de trazer economia para a prefeitura.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz Prefeito Municipal de Currais Novos, no seguinte endereço (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº90 Centro) e extensivo a Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Urbanos Caio Pedro da Silva Santos (Rua Abílio Chacon nº346 Bairro J/k) Cep: 59380-000- Currais Novos RN.

Currais Novos/RN, 11 de maio de 2026.

João Paulo Wyclif dos Santos Araújo
Vereador